Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320250086259
Equipe vinculada à 1320240125761

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA — RNP: **1301386944**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **MS6993**

Empresa Contratada: **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** — Registro: **10671**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ** — CPF/CNPJ: **03.434.792/0001-09**

Rua: **RUA GUIA LOPES** — Bairro: **CENTRO** — Número: **663**

Cidade: **PONTA PORÃ** — UF: **MS** — País: **Brasil**

Contrato: **203/2024** — Celebrado em: **10/09/2024** — CEP: **79.900-000**

Valor: **R$ 25.014,80** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART: **1320240125761**

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
QUIOSQUE DO CASARÃO DE ITAMARATI	N/A	S/N		PONTA PORÃ	MS	BRA	79.000-000	22º11'12.98'' S 055º37'29.95'' O

Data de Inicio: **01/05/2025** — Previsão Término: **30/06/2026** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ** — CPF/CNPJ: **03.434.792/0001-09**

Finalidade: **OUTRO - PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO RECEPTIVO TURÍSTICO CASARÃO ITAMARATI - ÁREA: 271,90M²**

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

00.980.987/0001-58 - SENGE-MS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA:78647781000 Assinado de forma digital por HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA:78647781000 Dados: 2025.10.27 14:06:52 -04'00'

/ / data

778.647.781-00 - HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

03.434.792/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor ART: R$ 103,03 — Registrada em 07/07/2025 — Valor Pago: R$ 103,03 — Nosso Número: 140000000017687816

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO

1320250086259

Equipe vinculada à 1320240125761

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Coordenação			Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	271,9000	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria	231,4000	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	40,5000	metro quadrado (m²)
Projeto	Estruturas -> Estruturas de Concreto e Argamassa Armada -> de estrutura de concreto armado		40,5000	metro quadrado (m²)
Projeto	Estruturas -> Fundações -> de fundações profundas	em estacas de concreto moldadas in loco	40,5000	metro quadrado (m²)
Projeto	Eletrotécnica -> Instalações Elétricas -> de instalações elétricas em baixa tensão	para fins residenciais e comerciais	271,9000	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Instalações Hidrossanitárias -> de sistema de água potável		271,9000	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Instalações Hidrossanitárias -> de instalação de sistema de esgoto sanitário		271,9000	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Instalações Hidrossanitárias -> de sistema de redes de águas pluviais		271,9000	metro quadrado (m²)
Projeto	Estruturas -> Estruturas Metálicas -> de estrutura metálica	para edificação	271,9000	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

00.980.987/0001-58 - SENGE-MS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA:77864778100 Assinado de forma digital por HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA:77864778100 Dados: 2025.10.27 14:53:48 -04'00'

/ /

data

778.647.781-00 - HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

03.434.792/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.